



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

RESOLVE:

1. Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria do servidor RUBENS MENDES NETO, para a Especialidade Engenharia Mecânica; e

2. Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da aposentadoria da servidora LUCIMAR SANTOS DE LIMA RODRIGUES, para a Especialidade Segurança da Informação.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.